CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº428/2020

Considerando a grande dificuldade que os proprietários das vans escolares e seus auxiliares têm para o pagamento de suas contas de água, luz, cartões de créditos e títulos, por contas das medidas restritivas no setor da educação, esta indicação tem a finalidade de promover, com certa urgência, uma parceria entre o Município e empresários locais para o aproveitamento da mão de obra dessa categoria.

Considerando as reivindicações dos motoristas autônomos de vans escolares e seus auxiliares que atuam no Município de Salvador, afetados financeiramente por estarem impedidos de trabalhar em razão das medidas restritivas adotadas pela administração pública, em face da pandemia da COVID-19.

Considerando a vulnerabilidade econômica dos motoristas autônomos de vans escolares e seus auxiliares, os quais se encontram com dificuldade para manter suas contas em meio aos cortes no rendimento causados pela pandemia do novo coronavírus.

Considerando que os motoristas autônomos de vans escolares estão sem nenhuma assistência para a manutenção dos veículos, pagamento de impostos, funcionários e monitores que auxiliam o motorista para dar atenção ao embarque e desembarque dos alunos.

Considerando que o setor da educação ainda não tem data e nem prazo para retomada de suas atividades e por conta disso os profissionais supracitados serão os mais prejudicados do ponto de vista financeiro, pois os mesmos conviverão com este marasmo econômico por muito tempo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Considerando que esta medida é de fundamental importância para economia da cidade, pois fomentará a economia local aproveitando a mão de obra dos trabalhadores que foram extremamente afetados pelas restrições na economia, é uma ação que vai resolver temporariamente a difícil situação econômica desses profissionais.

Considerando que a proposta fará com que os profissionais em destaque se sintam mais seguros do ponto vista social e assistidos pelo poder público em um momento tão difícil, e sendo a indicação sugerida de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de indicação por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que verifique a viabilidade técnica para que sejam aproveitados, durante as ações restritivas promovidas no combate ao coronavírus no setor escolar, junto aos empresários do setor da indústria e comercio, a mão de obra e os veículos dos proprietários de vans escolares para o transporte de funcionários e deslocamentos de materiais de saúde, cestas básicas e outros, enquanto durar as medidas restritivas neste setor.

Salvador, 27 de julho de 2020 .

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB